

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 1.988/2022**

**DECRETO Nº. 1.988/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1013/2021 de 16 de dezembro de 2021.**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:**

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
07.001		DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2006		MANUTENCAO DA DIVISAO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
319011000000	84	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 150.000,00
319013000000	85	OBRIGACOES PATRONAIS	000	R\$ 30.000,00
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2054		CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
319011000000	152	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 60.000,00
319013000000	153	OBRIGACOES PATRONAIS	000	R\$ 14.000,00
10		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
10.001		DIVISAO DE CULTURA E TURISMO		
13.392.0004.1009		INVESTIMENTO DIVISAO CULTURA E TURISMO		
449052000000	249	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 10.000,00
12		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.2063		MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
449052000000	307	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128	R\$ 6.000,00
13		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
13.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.452.0005.1012		INVESTIMENTO DIVISAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
449051000000	314	OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAR .....</b>				<b>R\$ 470.000,00</b>

**Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes não previsto no Orçamento vigente:**

Descrição	Valor
Superávit Financeiro – Fonte 000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$ 464.000,00
Superávit Financeiro – Fonte 128 IOAF ASSISTENCIA FARMACEUTICA INCENTIVO FARMACEUTICA	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 470.000,00</b>

**Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.009/2021, de 22 de outubro de 2021 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.**

**Art. 4º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 31 de março de 2022.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:9BC432F7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/04/2022. Edição 2489  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>